

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

- I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
- II - SUGERIR** que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MARCIO JOSE MIRANDA FARIAS**, Professor PF20. ESP-III, matrícula nº 253.340-5A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos VII, IX, XI, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, incisos II, IV, todos da Lei nº 1.778/1987;
- III - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 213602

PORTARIA GS Nº 153, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.043376/2024-28-NAPER/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- SUBSTITUIR** na Portaria GS nº 1722, de 19/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/12/2024, que designou servidores para compor a Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar, conforme abaixo:
- **LEONARDO DOS SANTOS PINTO (GAE)**, por **AMANDA LIMA GONÇALVES (GAE)**;
 - **VITÓRIA OLIVEIRA FALCÃO (NAPER)**, por **DANILO COSTA MATOS (NAPER)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213603

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-SEDUC/AM
INCLUIR e ALTERAR no Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 01/2025-SEDUC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 10/02/2025, Edição nº 35.403, Poder Executivo - Seção II e páginas 25-44, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, considerando o teor do **Processo nº 01.01.028101.043376/2024-28-SEDUC/SIGED**,
Item 5.1, IV. Na etapa de seleção, para aplicação dos critérios de prioridade somam-se as DAP's ou CAF's, Pessoa Física, dos grupos prioritários constantes no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica;
Item 5.3, I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e os grupos formais de mulheres, não havendo prioridade entre estes:
a. Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados grupo formal de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres deverão ter, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) de cooperados/associados com DAP ou CAF Pessoa Física no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica;

- b.** No caso de empate entre os grupos formais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres, terão prioridade aqueles que apresentarem maior número de DAP ou CAF Pessoa Física no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213604

PORTARIA GSEAI Nº 016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.007203/2025-27/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 117/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Jacinto Ale (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Boca do Acre, o(a) servidor(a) **LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 239.788-9A, a contar de 04/02/2025;
- II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LILDIMYLLA BARBOSA DE OLIVEIRA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259.071-9A, para exercer a referida função, a contar de 04/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 213607

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 002/2025-FESP
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 456/2024-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000231/2024-77 (FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, às empresas: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, para os itens 03 e 05 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e a MTB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40, para o item 04 no valor total de R\$ 128.568,00 (cento e vinte oito mil quinhentos e sessenta e oito reais) referente à aquisição de equipamentos permanentes para as viaturas da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, com escopo de execução do eixo de "Valorização do Profissional de Segurança Pública". **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante das propostas das vencedoras indicadas no item anterior.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 213612

ERRATA DE PORTARIA

- 1. Retificar parcialmente a PORTARIA Nº 006/2025-GS/SSP**, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.388, em 20/01/2025, Seção II, pag. 05, da forma que segue:

ONDE SE LÊ: UNIDADE ADMINISTRATIVA "SSP"
LEIA-SE: UNIDADE ADMINISTRATIVA "SEAI"
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 213617

